



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 543/2021

Ofício 1403/2021

Ibitinga, 11 de novembro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 654/2021, dos ilustres vereadores Richard Porto de Rosa, Marco Antônio da Fonseca e Murilo Bueno, onde requerem informações sobre a reforma da Escola Abigail Camargo Juliani.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 654/2021 (Protocolo 3262/2021), **requerem informações sobre a reforma da Escola Abigail Camargo Juliani.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 04 de novembro de 2021.

Ofício SME nº 250/2021

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

DD Prefeita da Estância Turística de Ibitinga-SP

Em atenção ao requerimento CM nº 654/2021, de autoria dos vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca, solicitando informações sobre a reforma da Escola Abigail Camargo Juliani, temos a esclarecer que:

A Secretaria Municipal de Educação realizou a solicitação dos reparos necessários na referida unidade escolar, ficando no aguardo dos trâmites para o início das obras, que contou com a análise do setor de obra, uma vez que não possuímos equipe técnica especializada para verificar as reais necessidades.

Na oportunidade constatou-se a necessidade de troca dos pisos, sendo incluído aos serviços a instalação de duas portas de acessos para facilitar o trânsito dos alunos.

Como é de conhecimento de todos, o tempo de pandemia foi inserto, não sendo possível mensurar sua extensão, bem como conciliar que as obras ocorressem durante esse período.

Ainda esclarecemos que os recursos empenhados para o devido procedimento licitatório, foram oriundos de Recursos Próprios (25%), também que a empresa contratada garantirá 5 anos do serviço executado.

Segue em anexo o contrato da empresa prestadora do serviço, nota de empenho e ficha orçamentária, fornecidos pelo setor competente da prefeitura municipal.

Sendo o que temos a esclarecer, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 04/11/2021

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICÍPIO DE IBITINGA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
020803				SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0002				Educação Integral				
12 365 0002 2523 0000				Manutenção de Creche				
172		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.000,00	1.010.012,00	0,00	1.434.012,00
	0.01.00	212.000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	1.401.738,08			32.273,92
					16.021,34			16.252,58
TOTAL ORÇAMENTARIO					424.000,00	1.010.012,00	0,00	1.434.012,00
					1.401.738,08			32.273,92
					16.021,34			16.252,58
TOTAL GERAL					424.000,00	1.010.012,00	0,00	1.434.012,00
					1.401.738,08			32.273,92
					16.021,34			16.252,58

MATÉRIA RECEBIDA Nº 543/2021 - Protocolo nº 3532/2021 recebido em 16/11/2021 08:19:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir> e informe o código 652C-9E82-8120-F065.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA EMPENHO Numero **9462** Processo: 4951

Ficha 172 Data 18/10/2021 Requi Venci Dt Liq.
 Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/21 Doc
 Fornecedor AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA 36.445.557/0001-83 Cod 22136
 Endereço PRQ DAS AMERICAS 164 CATANDUVA 15800-332

Recurso/Aplicação **Material/Serviço**

00 Recursos Ordinarios SERVIÇOS PRESTADOS PAGTO REF.
 01 TESOURO SERVIÇO DE REFORMA DA CRECHE EMEI
 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida ABIGAIL CAMARGO JULIANI, CONF. P.E. 054/21
 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PED. 04219/21.
 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

GL - Global PODER EXECUTIVO
 02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
 02 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 3.3.90.39.16 Manutenção de Creche
 12.365.0002.2523.0000

Dotação Inicial Empenhado até Data Valor Empenhado Saldo

1.434.012,00 1.082.824,81 299.601,33 51.988,88

299.601,33 duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e um reais e trinta e três centavos *****

Autorizado **Contabilizado**

18/10/2021 18/10/2021

BELMIRO SGARBI NETO JEAN GONÇALVES PEREIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS CRC SP 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data __/__/__

Ordem de Pagamento

Data __/__/__

Despesa Paga. __/__/__

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

LILSON AP. CHINELATO M
TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:
CGC/CPF:



MATERIAL RECEBIDA Nº 543/2021 - Protocolo nº 3532/2021 recebido em 16/11/2021 08:19:02. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crisina Maria Kallil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/comitê/assinatura e informe o código 652C-9E82-8120-F065.



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021.

Processo Administrativo nº 4.951/2021.

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (**30/09/2021**), no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no Departamento de Compras e Licitações, autorizado pelo ato de homologação do processo de Pregão Eletrônico nº 054/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3.200 (três mil e duzentos) de 19 (dezenove) de outubro de 2009 (dois mil e nove) que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.597-4 SSP/SP e do CPF nº 020.263.718-22 e o **DETENTOR DA ATA: ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA – EPP**, com sede no Parque das Américas, nº 164, Sala 6, Centro, Catanduva/SP, 15.800-032, inscrito no CNPJ sob o nº 36.445.557/0001-83, Inscrição Estadual nº 260.252.995.115, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. **MARINA FERNANDES ELISIÁRIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 56.877.387-1 SSP/SP e do CPF nº 461.482.458-76.

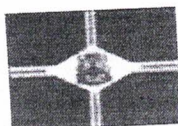
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do DETENTOR DA ATA, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	Especificação	Desconto
01	Serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de insumos e serviços descritos na tabela da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, nos bens públicos do Município de Ibitinga.	23% (vinte e três por cento)

1.1.1. O valor total previsto da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

1.2. O objeto desta licitação será fornecido/executado de acordo com a necessidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, conforme todas as condições e especificações do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2021, correndo por conta do CONTRATADO/DETENTOR DA ATA as despesas de embalagem, seguros, transporte, fretes, alimentação, hospedagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, além de outras decorrentes do fornecimento. O DETENTOR DA ATA responderá também por todos os danos, perdas ou prejuízos ocorridos ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros em geral, que por sua ação, negligência ou omissão, vier a dar causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Página 5/9
 MATÉRIA RECEBIDA Nº 543/2021 - Protocolo nº 3532/2021 recebido em 16/11/2021 08:19:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 652C-9E82-8120-F065.



1.3. O objeto deverá ter início mediante pedido elaborado por funcionário do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal e expedição de Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras Públicas, devendo ser executado no prazo estipulado nestes documentos.

1.3.1. Caso o prazo final para entrega se finde em dia que não houver expediente na Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, o prazo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

1.4. O envio dos pedidos elaborados por funcionário do Departamento de Compras poderá ser formalizado por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a comunicação se dará por meio de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

1.5. A entrega/execução do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado no Pedido e Ordem para Fornecimento e Ordem de Serviço.

1.6. Todos os produtos e serviços entregues estarão sujeitos à fiscalização da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga.

1.6.1. A presença ou ação da fiscalização não diminui ou exclui qualquer responsabilidade do CONTRATADO/DETENTOR DA ATA.

1.7. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão suportados pelo orçamento vigente da Prefeitura, devendo ser indicada a respectiva ficha no momento da formalização dos pedidos.

1.8. Os pagamentos de cada parcela do objeto serão efetuados em até 10 (dez) dias após a data de cada execução, mediante apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pela Secretaria requisitante e planilha de medição acompanhada de laudo de fiscalização do corpo técnico do ÓRGÃO GERENCIADOR. A liberação dos pagamentos será feita somente após a conclusão do objeto por parte do DETENTOR DA ATA, ou parceladamente, após a medição de cada etapa concluída, obedecendo aos respectivos e sempre mediante comprovação por órgão ou agentes técnicos.

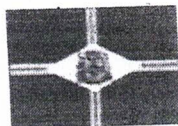
1.8.1. Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria, através de depósito em conta corrente em nome do CONTRATADO/DETENTOR DA ATA ou transferência bancária.

1.8.2. Para o efetivo pagamento, o CONTRATADO/DETENTOR DA ATA deverá apresentar certidões de regularidade com o INSS e FGTS, dentro de sua validade.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 (quinze) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de execução sujeitará ao FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA as penas capituladas no Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021, Item 12 e Anexo IV, sem necessidade de transcrição.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

1.12. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando - se - lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021 e a proposta do **DETENTOR DA ATA** naquilo que não contrariar as presentes disposições.


1.14. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.


1.15. Para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços e do procedimento licitatório que a procedeu, fica eleito desde já o Foro da Comarca de Ibitinga, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, é pela representante qualificada preambularmente, representando o **DETENTOR DA ATA** e testemunhas.

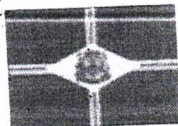

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
ÓRGÃO GERENCIADOR

ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA – EPP
MARINA FERNANDES ELSIÁRIO
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Geórgia Rachel Zanati
CPF 246.811.518-07
Testemunha


Ângela Maria Batista Salvador
CPF 072.275.708-51
Testemunha


DAVID CARDOSO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/SP 334.506



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





ARP 75-2021 - PE 54-2021 - ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS pdf

Código do documento cb92be60-b935-4396-990b-731026839bc5



Assinaturas

MARINA FERNANDES ELISIARIO
mfelicitacao@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

30 Sep 2021, 19:51:02

Documento número cb92be60-b935-4396-990b-731026839bc5 **criado** por MARINA FERNANDES ELISIARIO (Conta 04d173c0-b3fa-4c18-82da-0a0899055f9d), Email :mfelicitacao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2021-09-30T19:51:02-03:00

30 Sep 2021, 19:51:21

Lista de assinatura **iniciada** por MARINA FERNANDES ELISIARIO (Conta 04d173c0-b3fa-4c18-82da-0a0899055f9d) Email: mfelicitacao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2021-09-30T19:51:21-03:00

30 Sep 2021, 19:51:29

MARINA FERNANDES ELISIARIO **Assinou** (Conta 04d173c0-b3fa-4c18-82da-0a0899055f9d) - Email: mfelicitacao@gmail.com - IP: 179.246.215.4 (179-246-215-4.user.vivozap.com.br porta: 54672) - Geolocalização: -34.4998 -46.5903 - Documento de identificação informado: 461.482.458-76 - DATE_ATOM: 2021-09-30T19:51:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256).0fec4dbafc9e3d0140b77f8ed9e42126cba454e63b3b883f45e5253494d4d8a8
(SHA512).23c975d04575645753048a1257a8d3dd4ff9462356746e0023c7b30ea818d6da50e2ea47216ea6d05c3c39fcb5470839a9bfb0a9ca9ab2b818ca63b6f00ee0fa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



